



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia
Estado de São Paulo

13
/

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI DE Nº 03/2018

Pretende o Vereador, Lúcio Mauro Fonseca e Glauco Spinelli Jannuzzi, “Dispor sobre a realização de cursos sobre noções de primeiros socorros para professores e demais funcionários de escolas públicas e privadas de ensino infantil, bem como, para os Centros de Educação Infantil (CEIs) e a obrigatoriedade de um profissional habilitado com curso de primeiros socorros em todas as viagens realizadas pela Rede Municipal de Ensino”.

Analisando a presente propositura, verifico que no aspecto financeiro, entendo que apesar de louvável o projeto, considero o parecer da ilustríssima senhora procuradora Dra. Luciana Aparecida dos Santos, tal projeto cria obrigações que pertence à Administração Municipal, interferindo diretamente na gestão interna do Poder Executivo. Cria despesa sem indicar fonte de receita o que viola o art. 25 da Constituição do Estado de São Paulo.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 12 de Abril de 2018

Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio
Vice-Presidente e Relatora

Milton Garcez Gandra (Podemos)
Presidente

Glauco Spinelli Jannuzzi (PSDB)
Membro